

ACTA DA REUNIÃO DE 18 / 08 / 2009

## ACTA N.º XVI / 2009

-----Aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Monchique, no edifício dos *Paços do Município* e salão, realizou-se a reunião ordinária da *Câmara Municipal*, sob a presidência do senhor *presidente da Câmara*, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TUTA (PS), com a presença dos senhores Vereadores:-----

-----▪ ANTÓNIO MANUEL MOREIRA DA SILVA MIRA (PS);-----

-----▪ JOSÉ ARMANDO VICENTE RAMOS LOPES (PPD/PSD);-----

-----▪ RUI PEDRO MARREIRO DUARTE GINJEIRA (PPD/PSD).-----

-----Esteve ausente o membro:-----

-----▪ CARLOS HENRIQUE CORREIA ALVES (PS), por motivos de ordem profissional. A falta foi considerada justificada.-----

-----Para cumprimento do disposto na alínea *p*), do n.º 1, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, foi estabelecida a ORDEM DO DIA pelo senhor *presidente da Câmara*, conforme Edital n.º EM-E.020/2009, de 13-Ago [Anexo 1], com a seguinte:-----

-----ORDEM DE TRABALHOS:-----

-----PONTO I: Período Antes da Ordem do Dia:-----

-----1.1. Actas das Reuniões Anteriores:-----

-----1.1.1. Reunião n.º XV / 2009, de 04-Ago;-----

-----1.2. Resumo Diário da Tesouraria;-----

-----1.3. Expediente Geral;-----

-----1.4. Intervenções dos membros.-----

-----PONTO II: Período da Ordem do Dia:-----

-----2.1. Apreciação e deliberação sobre Obras Particulares e Licenciamentos:-----

-----2.1.1. *Projectos de Arquitectura*:-----

-----2.1.1.1. Proc.48/2007 – Construção de moradia unifamiliar em local diferente e por substituição da casa existente, que será demolida (alterações) – SÓNIA CRISTINA CARVALHO CARAPINHA MIGUEL, Cabeça d' Águia, Monchique;-----

-----2.1.1.2. Proc. 22/2009 – Construção de uma moradia unifamiliar – CARLOS MANUEL MARTINS INÁCIO, Mata Porcas, Monchique;-----

ACTA DA REUNIÃO DE 18 / 08 / 2009

-----2.1.1.3. Ampliação vertical de uma edificação para construção de um fogo tipo T1 – RUI PEDRO MARREIRO DUARTE GINJEIRA, Travessa de S. Sebastião, Vila de Monchique;--

-----2.1.1.4. Alteração e ampliação vertical da moradia existente – ALAN WILLIAM RUDKIN, Monte Calote, Monchique;-----

-----2.1.1.5. Deslocalização de um prédio urbano com construção de moradia unifamiliar – FLORÊNCIO DOS SANTOS CAMPOS, Foz do Carvalho, Monchique;-----

-----2.2. Apreciação e deliberação sobre Obras Públicas e Fornecimentos:-----

-----2.2.1. Aquisição de serviços de segurança e vigilância para as instalações do parque subterrâneo de S. Sebastião, Monchique [Concurso DivRVT007/2009] – Relatório final da fase de qualificação;-----

-----2.3. Apreciação e deliberação sobre Propostas dos membros:-----

-----2.3.1. Concessão de apoio financeiro a CARLOS FILIPE DIOGO NOBRE [XVI.01/2009, de 10-Ago] – Proposta do presidente, CARLOS TUTA (PS);-----

-----2.3.2. Concessão de apoio financeiro a GIL KIRSCH [XVI.02/2009, de 10-Ago] – Proposta do presidente, CARLOS TUTA (PS);-----

-----2.3.3. Redução do pagamento de mensalidade da *Creche Municipal “O Ouricinho”* CLÁUDIA PATRÍCIA MARTINS ROSA MARQUES [XVI.03/2009, de 10-Ago] – Proposta do presidente, CARLOS TUTA (PS).-----

-----PONTO 3: Período de Intervenção do Público.-----

-----A reunião foi secretariada por VICTOR MANUEL DOS SANTOS CORREIA, *chefe do Gabinete de Apoio Pessoal* do senhor *presidente da Câmara* e por este designado para acompanhar e secretariar os trabalhos da reunião e redigir a presente acta.-----

-----E sendo 10:48 horas, o senhor *presidente da Câmara*, verificada a existência de quórum, declarou aberta a reunião.-----

-----PONTO I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----Ponto 1.1. Actas das Reuniões Anteriores:-----

-----Ponto 1.1.1. Reunião n.º XV/2009, de 04-Ago (ordinária):-----

ACTA DA REUNIÃO DE 18 / 08 / 2009

-----O senhor presidente perguntou se os senhores vereadores tinham alguma questão a apresentar sobre a minuta da acta [Anexo 2].-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a minuta a votação, tendo esta sido APROVADO, por unanimidade.-----

-----Ponto 1.2 - **Resumo Diário da Tesouraria:**-----

-----O *Executivo* tomou conhecimento das disponibilidades do *Município*, através do *Resumo Diário de Tesouraria* n.º 156/2009, de 17-Ago, que evidenciava os saldos de: € 531.620,73, em Operações Orçamentais e € 287.922,22, em Operações Não Orçamentais. O documento constitui anexo à acta [Anexo 3] e dele foi distribuída cópia aos membros.--

-----Ponto 1.3 - **Expediente Geral:**-----

-----Ponto 1.3.1 - Convocatória - registo n.º 6.310/2009, de 05-Ago: foi presente carta ref.ª NUI-2009-003005-S, de 03-Ago, da *ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA*, de 21-Jul, da *AMAL*, a convocar o senhor presidente para assembleia geral extraordinária da sociedade, a realizar no dia 28-Ago, pelas 10:00 horas, na sede social da mesma, a fim de tratar da eleição do fiscal único e do fiscal suplente [Anexo 4]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento;-----

-----Ponto 1.3.2 - Presidente do Conselho da Comunidade do ACES Barlavento - registo n.º 6.321/2009, de 05-Ago: foi presente carta ref.ª 28014/09, n.º 21268/09, de 31-Jul, do *Município de Portimão* a informar sobre a deliberação da *Câmara Municipal*, tomada por unanimidade, na qual foi indigitada a senhora vereadora *Dra. ISABEL GUERREIRO*, para *presidente* do *Conselho da Comunidade* do *Agrupamento de Centros de Saúde do Barlavento* [Anexo 5]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento;-----

-----Ponto 1.3.3 - Governadora Civil - registo n.º 6.375/2009, de 06-Ago: foi presente comunicação de 06-Ago, do *Governo Civil do Distrito de Faro*, a informar sobre o pedido de exoneração da senhora governadora civil, em virtude de integrar a lista do *PS Algarve* candidata às próximas eleições legislativas [Anexo 6]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento;-----

-----Ponto 1.3.4 - Itinerância do Centro Novas Oportunidades - registo n.º 6.413/2009, de 10-Ago: foi presente carta de 07-Ago, da *Vicentina*, a apresentar informação com os resultados, reportados a 31-Jul, sobre a prática da itinerância do *Centro Novas*

ACTA DA REUNIÃO DE 18 / 08 / 2009

*Oportunidades* em Monchique, englobando 311 cidadãos [Anexo 7]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento;-----

-----**Ponto 1.3.5 – Agradecimento** – registo n.º 6.457/2009, de 11-Ago: foi presente carta de 10-Ago, do senhor *Dr. ANTÓNIO VENTURA PINA* presidente renunciante da *Entidade Regional de Turismo do Algarve* a agradecer a colaboração prestada durante o exercício daquelas funções [Anexo 8]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento;-----

-----**Ponto 1.3.6 – Limites de endividamento municipal para 2009** – registo n.º 6.518/2009, de 13-Ago: foi presente ofício ref.ª 02(02.02)DFL, n.º S-0003090-2009, de 07-Ago, da *Direcção Geral das Autarquias Locais*, a informar sobre o apuramento final dos limites de endividamento do *Município de Monchique* para 2009, a curto prazo no valor de € 778.190, médio e longo prazo no montante de € 7.781.895 e líquido de € 9.727.369 [Anexo 9]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento;-----

-----**Ponto 1.3.7 – Agradecimento** – registo n.º 6.614/2009, de 17-Ago: foi presente carta ref.ª 3234/09, de 13-Ago, da *Governadora Civil do Distrito de Faro*, a informar sobre a sua exoneração por motivo de ser candidata a deputada à *Assembleia da República* e a agradecer a colaboração prestada no exercício daquela função que ora renunciou [Anexo 10]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.4 – Intervenção dos membros do órgão**:-----

-----O edil introduziu o ponto dando conta da informação n.º I-RC 72, de 13-Ago [Anexo 11], da *chefe da DivUA*, relativa ao *PROT Algarve* na matéria respeitante aos *Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT)* a criar, sendo um na *Freguesia de Monchique*, com 950 camas e outro na *Freguesia de Marmeleite* com o máximo de 400 camas. Foi distribuída cópia do documento aos membros do órgão.-----

-----De seguida perguntou se algum membro queria intervir, não se tendo registado qualquer inscrição.-----

-----**PONTO II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**:-----

-----**Ponto 2.1 – Apreciação e deliberação sobre obras particulares e licenciamentos**:-----

-----O edil introduziu o ponto, e, para o esclarecimento das eventuais dúvidas suscitadas pelos membros do órgão sobre os assuntos agendados, pediu a presença da *chefe da*

ACTA DA REUNIÃO DE 18 / 08 / 2009

*Divisão de Urbanismo e Ambiente (DivUA), Arq. ROSALINA CRISTINA.*-----

-----Pelas 10:52 horas, a dirigente compareceu na reunião.-----

-----**Ponto 2.1.1. PROJECTOS DE ARQUITECTURA:**-----

-----**Ponto 2.1.1.1. Proc.48/2007 – Construção de moradia unifamiliar em local diferente e por substituição da casa existente, que será demolida (alterações) – SÓNIA CRISTINA CARVALHO CARAPINHA MIGUEL, Cabeça d' Águia, Monchique:**-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta apensa à acta [Anexo 12], considerando: 1) a informação de 05-Ago, subscrita pelo *Arq. LUÍS MATOS* favorável ao deferimento do projecto de alterações; 2) a apreciação técnica, da *chefe de DivUA*, emitida em 05-Ago, igualmente favorável ao deferimento do projecto de arquitectura, assim como ao projecto de estabilidade; 3) o agendamento do projecto para deliberação; propôs que, nos termos da alínea *a*), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, *vide* parecer técnico.---

-----Interveio a *chefe de DivUA* informando que também já recebera e analisara as especialidades, as quais estavam conformes, estando em condições de ser aprovadas.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Foram aprovados os projectos de arquitectura e de especialidades relativos ao processo de obras em causa.-----

-----**2.1.1.2. Proc. 22/2009 – Construção de uma moradia unifamiliar – CARLOS MANUEL MARTINS INÁCIO, Mata Porcas, Monchique:**-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta apensa à acta [Anexo 13], considerando: 1) a informação de 30-Jul, subscrita pelo *Arq. LUÍS MATOS* favorável ao deferimento do projecto de arquitectura; 2) a apreciação técnica, da *Chefe de DivUA*, emitida em 05-Ago, igualmente favorável ao deferimento do projecto; 3) o agendamento do projecto para deliberação; propôs que, nos termos da alínea *a*), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, *vide* parecer técnico.---

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo

ACTA DA REUNIÃO DE 18 / 08 / 2009

a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----*Ponto 2.1.1.3. Ampliação vertical de uma edificação para construção de um fogo tipo T1 – RUI PEDRO MARREIRO DUARTE GINJEIRA, Travessa de S. Sebastião, Vila de Monchique:*-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta apensa à acta [Anexo 14], considerando: 1) a informação de 27-Jul, subscrita pelo *Arq.* LUÍS MATOS favorável ao deferimento do projecto de arquitectura; 2) a apreciação técnica, da *chefe de DivUA*, emitida em 05-Ago, igualmente favorável ao deferimento do projecto; 3) o agendamento do projecto para deliberação; propôs que, nos termos da alínea *a)*, do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, *vide* parecer técnico.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----O senhor vereador RUI GINJEIRA (PPD/PSD), não participou na discussão da proposta e na votação da mesma, em virtude de ser parte interessada.-----

-----*Ponto 2.1.1.4. Alteração e ampliação vertical da moradia existente – ALAN WILLIAM RUDKIN, Monte Calote, Monchique:*-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta apensa à acta [Anexo 15], considerando: 1) a informação de 11-Ago, subscrita pelo *Arq.* LUÍS MATOS favorável ao deferimento do projecto de arquitectura; 2) a apreciação técnica, da *chefe de DivUA*, emitida em 11-Ago, igualmente favorável ao deferimento do projecto; 3) o agendamento do projecto para deliberação; propôs que, nos termos da alínea *a)*, do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, em conformidade com o parecer técnico.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----*Ponto 2.1.1.5. Deslocalização de um prédio urbano com construção de moradia unifamiliar – FLORÊNCIO DOS SANTOS CAMPOS, Foz do Carvalho, Monchique:*-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta apensa

ACTA DA REUNIÃO DE 18 / 08 / 2009

à acta [Anexo 16], considerando: 1) a informação de 11-Ago, subscrita pelo técnico, *Arq. LUÍS MATOS* desfavorável ao deferimento do projecto de arquitectura, por motivo de falta de enquadramento jurídico na *REN*; 2) a apreciação técnica, da *Chefe de DivUA*, emitida em 11-Ago, igualmente proponente ao indeferimento do projecto; 3) o agendamento do projecto para deliberação; propôs que, nos termos da alínea *a)*, do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse indeferida a pretensão do requerente, em conformidade com o parecer técnico.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Pelas 10:58 horas, foi dispensada a presença da dirigente, *Arq. CRISTINA*.-----

-----**Ponto 2.2 – Apreciação e deliberação sobre obras públicas e fornecimentos:**-----

-----**Ponto 2.2.1. Aquisição de serviços de segurança e vigilância para as instalações do parque subterrâneo de S. Sebastião, Monchique [Concurso DivRVT007/2009] – Relatório final da fase de qualificação:**-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Públicas, através de proposta apensa à acta [Anexo 17], considerando: 1) o Relatório final da fase de qualificação do concurso em apreço, emitido pelo júri do procedimento, em 11-Ago, proponente à qualificação do concorrente *SECURITAS - Serviços e Tecnologia de Segurança, SA* para efeitos de apresentação de proposta, nos termos do disposto nos artigos 4.º e 5.º de anexo I do programa do procedimento; 2) a competência conferida às câmaras municipais no âmbito da decisão sobre a adjudicação relativa a obras públicas e aquisição de bens e serviços; 3) o agendamento do processo para deliberação; propôs que, para efeitos da alínea *q)*, do n.º 1, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, em conjugação com o n.º 4, do artigo 186.º, do *Código dos Contratos Públicos*, regulado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29-Jan, se digne aprovar as propostas contidas no relatório final da fase de qualificação do procedimento “*Aquisição de serviços de segurança e vigilância para as instalações do parque subterrâneo de S. Sebastião, Monchique*”, designadamente: *a)* considerar qualificado para efeitos de apresentação de proposta, nos termos e para

ACTA DA REUNIÃO DE 18 / 08 / 2009

efeitos do disposto nos artigos 4.º e 5.º e Anexo I do programa do procedimento, o candidato *SECURITAS - Serviços e Tecnologia de Segurança, SA*; b) considerar excluído o candidato *2045 - Empresa de Segurança, SA*, conforme determina a alínea l) do n.º 2 do artigo 184.º, do *CCP*, pelo facto da empresa não preencher os requisitos mínimos de capacidade financeira exigidos no programa do procedimento, no que respeita à autonomia financeira. Propôs ainda que a proposta fosse aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----Interveio o senhor vereador JOSÉ ARMANDO LOPES (PPD/PSD) referindo que da proposta constava uma linguagem técnica onde era proposta a exclusão de um concorrente, por não ter «capacidade financeira», solicitou esclarecimento.-----

-----Respondeu o senhor vice-presidente que o novo regime dos concursos exigia a todos os concorrentes, como requisito de participação nos respectivos procedimentos, que tivessem capacidade financeira. Aditou que no rácio financeiro de «autonomia financeira» o concorrente em apreço não reunia as condições necessárias para ser admitido e qualificado a concurso.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.3 – **Apreciação e deliberação sobre Propostas dos Membros:**-----

-----Ponto 2.3.1. **CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A CARLOS FILIPE DIOGO NOBRE [XVI.01/2009, DE 10-AGO] – PROPOSTA DO PRESIDENTE, CARLOS TUTA (PS):**

-----O proponente, através de proposta apensa à acta [Anexo 18], considerando: 1) a informação n.º LB a10/08, de 10-Ago, processo AS 00, da *DivASCED*, subscrita pelo técnico superior municipal na área da Sociologia, *Dr. Luís BEBIANO*, favorável à concessão de apoio económico ao agregado de CARLOS FILIPE DIOGO NOBRE, pelo valor equivalente à despesa de alojamento, no montante de € 150,00 (cento e cinquenta euros), com feitos a partir do início do ano lectivo 2009/2010; 2) a competência conferida à *Câmara Municipal* no que concerne ao apoio a estratos sociais desfavorecidos; propôs, nos termos da alínea c), do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, a concessão de apoio económico a CARLOS FILIPE DIOGO NOBRE, residente em Estrada Velha, 8550-428

ACTA DA REUNIÃO DE 18 / 08 / 2009

Monchique, no valor mensal de € 150,00 (cento e cinquenta euros), com efeitos a partir do ano lectivo 2009-2010. Mais propôs que a deliberação sobre a proposta seja aprovada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----Criticou o senhor vereador JOSÉ ARMANDO LOPES (PPD/PSD) que estavam a surgir propostas casuísticas ao órgão para concessão de apoios, como eram o caso daquele que estava a ser apreciado e dos dois seguintes, quando deveria ser adoptado outro critério e no início do ano.-----

-----Respondeu o senhor presidente que os processos eram remetidos de forma avulsa ao órgão em virtude de não existir prazos para a sua apresentação, razão pela qual davam entrada, eram submetidos a despacho do presidente para os respectivos serviços e após a sua análise e informação eram objecto de instrução de proposta, como era o caso das propostas agendadas no ponto 2.3.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.3.2. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A GIL KIRSCH [XVI.02/2009, DE 10-AGO ] – PROPOSTA DO PRESIDENTE, CARLOS TUTA (PS):**-----

-----O proponente, através de proposta apensa à acta [Anexo 19], considerando: 1) a informação n.º LB a10/08, de 10-Ago, processo AS 00, da *DivASCED*, subscrita pelo técnico superior (sociólogo), *Dr. LUÍS BEBIANO*, favorável à concessão de apoio económico ao agregado de GIL KIRSCH, pelo valor equivalente à despesa de alojamento, no montante de € 150,00 (cento e cinquenta euros), com feitos a partir do início do ano lectivo 2009/2010; 2) a competência conferida à *Câmara Municipal* no que concerne ao apoio a estratos sociais desfavorecidos; propôs, nos termos da alínea *c*), do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, a concessão de apoio económico a GIL KIRSCH, residente em Giraldo, 8550-135 Marmeleite, no valor mensal de € 150,00 (cento e cinquenta euros), com efeitos a partir do ano lectivo 2009-2010. Mais propôs que a deliberação sobre a proposta fosse aprovada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

ACTA DA REUNIÃO DE 18 / 08 / 2009

-----Ponto 2.3.3. REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE MENSALIDADE DA *CRECHE MUNICIPAL "O OURICINHO"* A CLÁUDIA PATRÍCIA MARTINS ROSA MARQUES [XVI.03/2009, DE 10-AGO ] – PROPOSTA DO PRESIDENTE, CARLOS TUTA (PS):-----

-----O proponente, através de proposta apensa à acta [Anexo 20], considerando: 1) a informação n.º LB 05/08, de 04-Ago, processo AS 00, da *DivASCED*, subscrita pelo técnico-superior municipal na área da Sociologia, *Dr. LUÍS BEBIANO*, favorável à concessão de apoio económico ao agregado de CLÁUDIA PATRÍCIA MARTINS ROSA MARQUES, materializado na redução da mensalidade no que respeita à frequência da creche municipal "*O Ouricinho*", do seu educando TIAGO ROSA MARQUES, em 40%; 2) a competência conferida à *Câmara Municipal* no que concerne ao apoio a estratos sociais desfavorecidos; propôs, nos termos da alínea *c*), do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, delibere aprovar a concessão de apoio económico a CLÁUDIA PATRÍCIA MARTINS ROSA MARQUES, portadora do cartão de cidadão n.º 12224107 ZZ8, contribuinte fiscal n.º 224472178, beneficiária da Segurança Social n.º 11204439138, casada, residente em Gil Bordalo, caixa postal 154 G, 8550-289 Monchique, a redução em 40% da mensalidade a liquidar pela frequência da creche municipal "*O Ouricinho*" pelo seu educando TIAGO ROSA MARQUES, passando aquela a fixar-se em € 48,00 (quarenta e oito euros), com efeitos a partir do ano lectivo 2009-2010. Mais propôs que a deliberação sobre a proposta fosse aprovada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----PONTO III: PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-----Não se verificou qualquer intervenção, em virtude da inexistência de público.-----

-----Aprovação em minuta:-----

-----A acta foi APROVADA EM MINUTA, no que concerne à votação exercida sobre os pontos I e II, conforme proposto.-----

ACTA DA REUNIÃO DE 18 / 08 / 2009

-----Encerramento: o senhor presidente deu por encerrada a reunião, pelas 11:14 horas, e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por ele e por mim, VICTOR MANUEL DOS SANTOS CORREIA que a secretariei.-----

-----O Presidente da Câmara

-----O Secretário